

Defeso por espécies e períodos de interdição da utilização de artes de pesca Continente - Águas Oceânicas e Interiores Marítimas

												DEZ	
ESPÉCIES	JAN	FEV	WAR	ADK	IVIAI	JUN	JUL	AGO	SEI	001	NOV	DEZ	REGULAMENTAÇÃO
Gamba, camarão vermelho, camarão púrpura,													REGULAMENTAÇÃO
carabineiro cardeal e lagostim Tamboril em quantidades superiores a 3% do total													Portaria n.º 43/2006, de 12 de janeiro.
a bordo													Portaria nº 315/2011, de 29 dezembro.
Raias em quantidades superiores a 5% do total a bordo (exceto raia curva)													Portaria nº 315/2011, de 29 dezembro, alterada pela Portaria nº 47/2016, de 21 março
Raia curva (<i>Raja undulata</i>)													Portaria nº 4/2019, de 3 de janeiro
Bodião, <i>Labrus bergylta -</i> pesca à linha apeada no PNSACV													Portaria n.º 115-B/2011, de 24 de março.
Sargos, <i>Diplodus sargus</i> e <i>Diplodus vulgaris</i> - pesca à linha apeada no PNSACV			15										Portaria n.º 115-B/2011, de 24 de março.
Percebe por apanha (não inclui PNSACV e RNBerlengas)									15	15			Nº 1 do Artigo 10º da Portaria nº 229/2023, 24 di julho.
Percebe na Reserva Natural das Berlengas													Nº 2 do Regulamento aprovado pela Portaria n 378/2000, de 27 de junho, na redação dada pela Portaria nº 232/2011, de 14 de junho.
Percebe no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e Zona de jusrisdiçao da Capitania de Sines									15			15	Alínea b) do nº 1º do Regulamento aprovado pela Portaria nº 385/2006, de 19 de abril e artigo 3º da Portaria nº 388/2008, de 30 de maio.
Bivalves em águas oceânicas e interiores marítimas por ganchorra						15							Ver defeso com ganchorra.
Bivalves em águas interiores não marítimas da Ria de Aveiro							15						Alínea a) do nº 2 do artigo 5º do da Portaria n 51/2022, de 20 de janeiro.
Búzio por apanha													Nº 1 do Artigo 10º da Portaria nº 229/2023, 24 de julho.
Navalheira e Santola por apanha		15				15							Nº 1 do Artigo 10º da Portaria nº 229/2023, 24 de julho.
Lagosta e lavagante todos os exemplares ovados devem ser devolvidos ao mar													Portaria nº 250/2022, de 4 de outubro
Sardinha					2								Despacho nº 14/DG/2023
Apanha de plantas marinhas fixas Agarófitas							15				15		
ARTES													3
Ganchorra - Zona Ocidental Norte A norte do paralelo que passa pelo limite norte da Capitania de Aveiro (40º 56.0 N)													
Ganchorra - Zona Ocidental Norte A sul do paralelo que passa pelo limite norte da Capitania de Aveiro (40º 56.0 N)													Artigo 9º da Portaria nº 199/2023, de 11 de julho, prevê um defeso entre 1 de maio e 15 de junho, que foi alterado, a título excecional para 2023 pelo Despacho nº 18/DG/2023, de 28 de abril.
Ganchorra - Zona Ocidental Sul - Da Nazaré (ZPB - L4) até à Lagoa de Albufeira (ZPB - L5b)					26	20							
Ganchorra - Zona Ocidental Sul - Da Lagoa de Albufeira a Sines (ZPB - L6)					125								
Ganchorra - Zona Sul													
Arrasto com malhagem mínima de 55 mm													Portaria n.º 43/2006, de 12 de janeiro.
Arrasto de vara - malhagem mínima de 20 mm													N° 5 do artigo 7° da Portaria n° 198/2023, de 11 de julho.
Arrasto de vara - malhagem mínima 35 mm													N° 5 do artigo 7° da Portaria n° 198/2023, de 11 de julho.
Armadilhas de gaiola - malhagem mínima de 8 mm camarão-branco-legítimo													Artigo 5º da Portaria n.º 217/2023, de 19 de julho.
Sombreira													Nº 6 da Portaria nº 316/98, republicada pela Portaria nº 907/2003, de 28 de agosto e alterada pela Portaria nº 250/2016, de 15 de setembro.
Redes de emalhar de 1 pano de fundo malhagem mínima 50 mm para pesca da língua (embarcações registadas no Porto de Vila Real de Santo António e Delegação marítima da Trafaria).													Nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 227/2023, de 21 de julho.
Redes de emalhar de 1 pano de fundo malhagem mínima 60 mm para pesca de salmonete (embarcações registadas nos Portos de Sines, Setúbal e Delegação Marítima de Sesimbra)													Nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 227/2023, de 21 di julho.
Majoeira													Nº 1 do artigo 10º da Portaria nº 227/2023, de 2º de julho.